



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Dados do Processo

Número do Processo 13200/2023	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (MEMBRO) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 20/07/2023 10:17:27	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto	CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR THIMOTIE ARAGON HEEMANN PARA MINISTRAR O "CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS REFLEXIVOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E COMO ELEMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL", PARA MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO E CONVIDADOS.			

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Mat. Cadastrador
1075210

Cadastrador
EKLENN MARCELO ABREU SMITH

Setor Responsável

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Observação

EVENTO ACONTECERÁ NOS POLOS:
04.08.2023 - SÃO LUÍS-MA
07.08.2023 - AÇAILÂNCIA-MA
08.08.2023 - IMPERATRIZ-MA

Tipo de Documento de Origem	Número do documento
Forma de Recebimento	Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1075210	CPF 56310595334	Nome EKLENN MARCELO ABREU SMITH	Telefone (098) 98816-2350
Email eklenmarcelo@mpma.mp.br	Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Escola Superior do Ministério Público	
Estado MARANHÃO	Município SÃO LUÍS		

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
EKLENN MARCELO ABREU SMITH	(098) 98816-2350	eklennmarcelo@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075210

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	2931279	07/08/2023 13:50:46	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DECLARAÇÃO DE NAO APLICABILIDADE DE PORTARIA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DECLARAÇÃO DE NAO APLICABILIDADE DE PORTARIA					
2	2931278	07/08/2023 13:50:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO CONTRATOSGOV	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO CONTRATOSGOV					
3	2931277	07/08/2023 13:50:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATOS DE ENVIO INFOR. SINC-CONTRATA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATOS DE ENVIO INFOR. SINC-CONTRATA					
4	2931276	07/08/2023 13:50:46	ANEXO - PROCESSO	PNCP DO CONTRATO -NOTA DE EMPENHO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP DO CONTRATO -NOTA DE EMPENHO					
5	2931275	07/08/2023 13:50:46	ANEXO - PROCESSO	PNCP DA CONTRATAÇÃO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP DA CONTRATAÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	7209973	03/08/2023 10:58:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
7	7209737	03/08/2023 10:38:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA PUBLICAÇÃO DO EMPENHO NO PNCP E DEMAIS ATOS.					
8	7207955	02/08/2023 15:30:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	7207955	02/08/2023 15:30:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 45122023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 45122023					
10	7207955	02/08/2023 15:30:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 132002023 - THIMOTIE ARAGON HEEMANN - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 132002023 - THIMOTIE ARAGON HEEMANN - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
11	7207952	02/08/2023 15:30:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	7206849	02/08/2023 12:47:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
13	7204740	01/08/2023 15:44:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	7204740	01/08/2023 15:44:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 44852023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 44852023					
15	7203046	01/08/2023 11:40:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	7203046	01/08/2023 11:40:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 31092023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 31092023					
17	7201821	01/08/2023 08:45:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: SEGUE PROCESSO COM CURRÍCULO DO PROFESSOR E ETP COM ALTERAÇÃO NO ITEM 11.					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	7201821	01/08/2023 08:45:43	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PREMILIAR	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PREMILIAR					
19	7201821	01/08/2023 08:45:43	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CURRICULUM VITAE	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CURRICULUM VITAE					
20	7201249	31/07/2023 16:25:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR EKLENN MARCELO PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
21	7200908	31/07/2023 14:53:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
22	7200908	31/07/2023 14:53:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 30982023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 30982023					
23	7200640	31/07/2023 14:16:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	7200640	31/07/2023 14:16:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3232023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3232023					
25	7200387	31/07/2023 13:43:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
26	7195793	27/07/2023 13:45:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	7195793	27/07/2023 13:45:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 30782023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 30782023					
28	7195656	27/07/2023 13:24:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	7195656	27/07/2023 13:24:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 10242023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 10242023					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	7191701	26/07/2023 15:13:42	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
31	7190836	26/07/2023 13:38:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	7190836	26/07/2023 13:38:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023					
33	7190118	26/07/2023 11:53:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
34	7188761	26/07/2023 09:38:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR THIMOTIE ARAGON HEEMANN PARA MINISTRAR A PALESTRA "CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA", NAS DATAS DE 04/08/2023 (CAPITAL), 07/08/2023 (ACAILÂNDIA) E 08/08/2023 (IMPERATRIZ), CONFORME DESPACHO SEAF 2959/2023.					
35	7187613	25/07/2023 15:21:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	7187613	25/07/2023 15:21:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 19652023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 19652023					
37	7187484	25/07/2023 14:55:51	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação:					
38	7180440	21/07/2023 14:40:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
39	7180083	21/07/2023 13:47:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	7180083	21/07/2023 13:47:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 29592023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 29592023					
41	7179619	21/07/2023 12:06:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	7179619	21/07/2023 12:06:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 42272023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 42272023					
43	7179188	21/07/2023 10:58:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação:					
44	7175538	20/07/2023 10:27:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR THIMOTIE ARAGON HEEMANN PARA MINISTRAR O "CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS REFLEXIVOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E COMO ELEMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.					
45	7175536	20/07/2023 10:27:32	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR THIMOTIE ARAGON HEEMANN PARA MINISTRAR O "CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS REFLEXIVOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E COMO ELEMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.					
46	2910794	20/07/2023 10:17:27	ANEXO - PROCESSO	DIPLOMA	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : DIPLOMA					
47	2910793	20/07/2023 10:17:27	ANEXO - PROCESSO	RG	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : RG					

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	2910792	20/07/2023 10:17:27	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS					
49	2910791	20/07/2023 10:17:27	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO CONTRATAÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : OFÍCIO CONTRATAÇÃO					
50	0	20/07/2023 10:17:27	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
03/08/2023 10:58:50	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	03/08/2023 11:06:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/08/2023 10:38:52	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	03/08/2023 10:58:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/08/2023 15:30:48	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	03/08/2023 10:31:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 45122023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

02/08/2023 15:30:	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------------------------------	--	--	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
42							
01/08/2023 15:44:36	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	02/08/2023 12:10:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44852023

01/08/2023 11:40:59	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	01/08/2023 15:29:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 31092023

01/08/2023 08:45:43	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	01/08/2023 09:37:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PREMILIAR

CURRICULUM VITAE

31/07/2023 14:53:55	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	31/07/2023 16:24:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 30982023

31/07/2023 14:16:39	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	31/07/2023 14:16:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3232023

27/07/20	Secretaria Administrativo-	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO	27/07/2023	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	----------------------------	----------------------	------------------------	------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 13:45:29	Financeira		Administração	QUADROS DE ABREU	13:59:18		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 30782023

27/07/2023 13:24:01	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	27/07/2023 13:24:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	-------------------------	--	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 10242023

26/07/2023 13:38:47	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	26/07/2023 14:17:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023

26/07/2023 11:53:37	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	26/07/2023 11:54:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/07/2023 09:38:07	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	26/07/2023 11:53:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/07/2023 15:21:09	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	26/07/2023 09:33:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 19652023

21/07/2023 13:47:19	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	21/07/2023 13:49:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	--	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29592023

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
21/07/2023 12:06:18	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	21/07/2023 12:19:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 42272023

21/07/2023 10:58:15	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	21/07/2023 11:55:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/07/2023 10:27:38	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	20/07/2023 10:27:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/07/2023 10:27:32	Escola Superior do Ministério Público	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	20/07/2023 10:27:32	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CURRICULUM VITAE	Curriculum Thimotie (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PREMILIAR	Estudo Tecnico Preliminar assinado - 01.08.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DIPLOMA	Diploma.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO CONTRATOSGOV	EXTRATO CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATOS DE ENVIO INFOR. SINC-CONTRATA	EXTRATOS DE ENVIO INFOR. SINC-CONTRATA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO CONTRATAÇÃO	Oficio Contratacao - Dr. Thimotie - assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP DA CONTRATAÇÃO	PNCP DA CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP DO CONTRATO -NOTA DE EMPENHO	PNCP DO CONTRATO -NOTA DE EMPENHO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DECLARAÇÃO DE NAO APLICABILIDADE DE PORTARIA	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DECLARACAO DE NAO APLICABILIDADE DE PORTARIA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RG	RG Thimotie Aragon Heemann.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS	Termo de Referencia Nº14.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	02/08/2023 14:51:06	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	02/08/2023 14:51:06	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	01/08/2023 15:37:11	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	01/08/2023 10:25:31	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	31/07/2023 14:47:25	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	31/07/2023 14:12:28	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	27/07/2023 13:39:32	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	27/07/2023 11:31:26	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	26/07/2023 13:29:35	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/07/2023 15:05:07	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/07/2023 12:51:02	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	21/07/2023 11:56:16	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DECLARAÇÃO DE NAO APLICABILIDADE
DE PORTARIA



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **01 de Agosto de 2023 às 11:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-31092023, **Código de validação:** A671BEDC19.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 31092023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: A671BEDC19

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP-MA)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

AO DIRETOR GERAL

Após adequações no **ESTUDO TÉCNICO PREMILIAR** e apresentação do **CURRICULUM VITAE**, solicitados pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o “**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**”, a ser ofertado aos membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, **nos dias 04, 07 e 08 de agosto de 2023**, nas cidades de São Luís, Açailândia e Imperatriz/MA, respectivamente, no valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 3232023](#).

assinado eletronicamente em 01/08/2023 às 11:40 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

EXTRATO CONTRATOSGOV



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Agosto de 2023 às 15:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-44852023, Código de validação: 80C8445D07.**



DESPACHO-DG - 44852023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 80C8445D07

Trata-se de processo administrativo no qual a Diretora da Escola Superior do MPMA, KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS, solicita a contratação do **Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN** para ministrar o ' **Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha – A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social** ', para membros, servidores, estagiário do MPMA e convidados, nos dias **04.ago.2023 das 08h às 12h - São Luís/MA; 07.ago.2023 das 08h às 12h - Açailândia** e **08.ago.2023 das 08h às 12h - Imperatriz/MA**, totalizando 12 horas-aula, no montante de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos e informações dos setores administrativos competentes:

- [1. OFÍCIO CONTRATAÇÃO;](#)
- [2. TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS;](#)
- [3. ESTUDO TÉCNICO PREMIAR](#)
- [4. CURRICULUM VITAE](#)
5. [DESPACHO-COF-19652023](#), no qual a Corodenadoria de Orçamento e Finanças, informa a dotação orçamentária visando custear a despesa pleiteada;
6. [INEXIGIBILIDADE-CPL-372023](#), no qual a Comissão Permanente de Licitação, verifica a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inc. III, alínea 'f' e § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
7. [PTC-ACI-10242023](#), no qual a Assessoria Técnica da Administração, se manifesta nos autos analisando a regularidade processual do feito.
8. [PARECER-DGAJA-3232023](#) no qual a Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inc. III, alínea 'f' e § 3º da Lei n.º 14.133/2021

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, conforme [DESPACHO-SAF-31092023](#)

Ante o exposto:

1. Acolho e adoto o referido parecer da ASSJUR em sua integralidade;
2. Aprovo o Termo de Referência contido nos autos, nos termos da lei;



3. AUTORIZO a contratação do **Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN** para ministrar o ' **Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha – A importância dos grupos reflexivos no enfretamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social** ', para membros, servidores, estagiário do MPMA e convidados, nos dias **04.ago.2023 das 08h às 12h - São Luís/MA; 07.ago.2023 das 08h às 12h - Açailândia e 08.ago.2023 das 08h às 12h - Imperatriz/MA**, totalizando 12 horas-aula.

4. Visando o prosseguimento do feito, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva **NOTA DE EMPENHO**, em favor do referido professor no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

5. Após, encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para as providencias devidas no âmbito de suas atribuições regimentais.

assinado eletronicamente em 01/08/2023 às 15:44 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Agosto de 2023 às 15:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-44852023, Código de Validação: 80C8445D07.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

EXTRATOS DE ENVIO INFOR. SINC-CONTRATA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Julho de 2023 às 13:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-10242023, Código de Validação: 43CBA00DAE.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 10242023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 43CBA00DAE



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	13.200/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Credor	Professor Thimotie Aragon Heemann
Objeto	Contratação do professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social', para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, nos dias 04.08.2023 (São Luís) e 07.08.2023 (Açailândia-MA) e 08.08.2023 (Imperatriz-MA) das 08h às 12h – São Luís-MA e das 08h às 12h (Açailândia-MA) e 08h às 12h (Imperatriz-MA), com total de 12 horas-aula
Valor	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Escola Superior do Ministério Público, para contratação do Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social', para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, nos dias 04.08.2023 (São Luís) e 07.08.2023 (Açailândia-MA) e 08.08.2023 (Imperatriz-MA) das 08h às 12h – São Luís-MA e das 08h às 12h (Açailândia-MA) e 08h às 12h (Imperatriz-MA), com total de 12 horas-aula, conforme [OFÍCIO CONTRATAÇÃO](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		OFÍCIO CONTRATAÇÃO
1.2	Estudo Técnico Preliminar	-	-	
1.3	Termo de Referência	x		: TERMO DE REFERENCIA DOCUMENTOS
1.4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		: TERMO DE REFERENCIA DOCUMENTOS
1.5	Documento de identificação pessoal	x		: TERMO DE REFERENCIA DOCUMENTOS
1.6	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		: RG : TERMO DE REFERENCIA DOCUMENTOS
1.7	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		: TERMO DE REFERENCIA DOCUMENTOS
1.8	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII	-	-	
1.9	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.9.1	SICAF	-	-	
1.9.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	-	-	

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Julho de 2023 às 13:23 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10242023, Código de Validação: 43CBA00DAE.



Assessoria Técnica da Administração

	< www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >			
1.9.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
1.9.4	Nada consta da Lista de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
1.9.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4	-	-	
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.4	Preço total	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.6	Dados bancários para pagamento	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		: TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS
3	Titulação			
3.1	Especialista	x		: DIPLOMA
4	Disponibilidade orçamentária	x		: DESPACHO-COF - 19652023 Download alternativo
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		: INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023 Download alternativo
	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	6.1 Cabe ressaltar as seguintes disposições da Resolução nº 001/2018-CPES/MA:			
	“ O CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO			

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Julho de 2023 às 13:23 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10242023, Código de Validação: 43CBA00DAE.



Assessoria Técnica da Administração

ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 14, inc. II do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, em conformidade com a decisão aprovada na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2018. Considerando a necessidade de adequar os valores relativos à remuneração devida aos professores pelo desempenho das atividades executadas como professor, instrutor, palestrante ou orientador no âmbito da Escola Superior do Ministério Público em âmbito nacional,

RESOLVE: Art. 1º A tabela constante do anexo da Resolução 001/2014-CPESMP, que trata da remuneração do corpo docente, fica substituída pelo Anexo único desta Resolução.”

6.2 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no : [DESPACHO-COF - 19652023](#) [Download alternativo](#) , informa que:

“

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa a contratação dos serviços do Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social'. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 35.877,36.”

6.3 A Comissão Permanente de Licitação, no : [INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023](#) [Download alternativo](#) , assim se manifesta:

“ *Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III,*



Assessoria Técnica da Administração

	<p>alínea "f" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine: (...) A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência."</p>
7	<p style="text-align: center;">DAS CONCLUSÕES</p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 27/07/2023 às 13:23 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 27/07/2023 às 11:33 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Julho de 2023 às 13:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-10242023, Código de Validação: 43CBA00DAE.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

PNCP DO CONTRATO -NOTA DE EMPENHO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **31 de Julho de 2023 às 14:53 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-30982023, Código de validação: 22C2B8BDA0.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 30982023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 22C2B8BDA0

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 3232023](#), **com a brevidade que o caso requer.**

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 31/07/2023 às 14:53 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

PNCP DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

NOME
THIMOTIE ARAGON HEEMANN

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA ERVINO HEEMANN
MARISTELA SANTOS HEEMANN

CNH
05066669890

CPF RG
026.180.650-50 4088146362

NASCIMENTO
31/08/1989

NATURALIDADE
RS

DOADOR DE ÓRGÃOS
NÃO

GRUPO SANGÜÍNEO
A-



THIMOTIE HEEMANN

ASSINATURA DO PORTADOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA

O portador deste documento é membro do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, devendo contar com toda colaboração e o auxílio de que necessitar, sendo-lhe asseguradas todas as prerrogativas inerentes ao seu cargo, inclusive o livre acesso a qualquer recinto público, o PORTE DE ARMA em todo o território nacional, independentemente de qualquer outro ato formal de licença ou autorização, conforme os artigos 40 e 42, da Lei Federal nº 8625, de 12.02.1993, bem como o poder de requisitar auxílio de autoridades policiais ou administrativas, quando no exercício de suas atribuições.

DATA DE EXPIRAÇÃO
30/08/2019



ASSINATURA DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14 - ESMP/MA/2023

1. OBJETO

Contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o "**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**", para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O Professor **Thimotie Aragon Heemann** apresenta pleno domínio sobre o "**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**", que será abordado, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação, e tem como objetivo o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres.

3. JUSTIFICATIVA

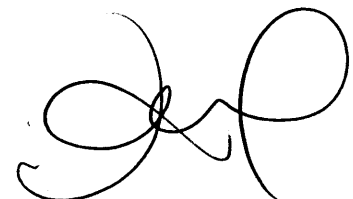
3.1 A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por sua Diretora, vem apresentar justificativa para a realização do "**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**", que tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento dos para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão, determinadas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 O Professor **Thimotie Aragon Heemann** apresenta pleno domínio do Ciclo a ser realizado, no sentido de colaborador do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER) do Ministério Público do Estado do Paraná e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, Fundações e com Atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT) e Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos do Curso CEI.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Discutir estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher. fomentar a criação de grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher como elemento de transformação social.



6. CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR(A)

6.1 O Professor **Thimotie Aragon Heemann** - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, fundações e com atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT). Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná e da Escola da Magistratura do Estado do Paraná. Autor de livros e artigos jurídicos. Colunista no site JOTA.

7. PRAZO E LOCAL

O Ciclo, sob o encargo do Professor, será realizado nos dias **04.08.2023** (São Luís), **07.08.2023** (Açailândia) e **08.08.2023** (Imperatriz-MA), sendo das **08h às 12h – São Luís-MA**, das **14h às 18h – Açailândia-MA** e das **08h às 12h (Imperatriz-MA)**, com total de 12 horas-aula.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A ESMP-MA fornecerá todo apoio administrativo e didático-pedagógico para realização do Ciclo.

8.2 O Professor contratado deverá cumprir o programa e a carga-horária do Ciclo, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no **art. 46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ**.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do Ciclo.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o Professor contratado ficará impedido de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a ESMP/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1 O Professor deverá apresentar proposta de acordo com sua titulação e devidamente assinada;

10.2 Conforme a proposta em anexo, oferecida pelo Professor **Thimotie Aragon Heemann**, o valor do Ciclo será de **R\$= 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)**, o valor constante da proposta adequa-se aos valores previstos na **Resolução nº 001/2018-CPES/MA**.

NOME DO PROFESSOR(A)	CPF	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
Thimotie Aragon Heemann	02618065050	" Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social"	12h x 170,00 R\$ 2.040,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do Ciclo.

São Luís, 17 de julho de 2023.



KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Promotora de Justiça
Diretora da ESMP-MA

OBJETO

Contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o "**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha**", para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, em cumprimento à Recomendação do CNMP nº 89/2022.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar nº 23/2022. Acompanha a demanda Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Curriculum, Documentos Pessoais, Certificado de Pós-Graduação e Certidões.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância do Ciclo para os membros, servidores, estagiários do MPMA e convidados, tem como objetivo a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, sendo uma campanha nacional que busca chamar atenção da sociedade para o enfrentamento à violência doméstica, a escolha do mês tem relação com a data de sanção da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que completará 17 anos no dia 7 de agosto, que está em cumprimento à **Recomendação CNMP nº 89/2022**.

4 . INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso faz parte do Planejamento da Escola Superior do Ministério Público para o ano de 2023, em cumprimento à Recomendação do CNMP nº 89/2022.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A necessidade de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, no combate à violência doméstica contra a mulher".

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O Ciclo será realizado para para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, mediante inscrição na plataforma da ESMP-MA.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos ciclos serão no valor de **R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)**, nos dias **04.08.2023** (São Luís), **07.08.2023** (Açailândia) e **08.08.2023** (Imperatriz-MA), com total de 12 horas-aula, no caso de docente com título de Especialista, o valor da hora/aula é de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, conforme a Resolução nº 001/2018-CPES/MA.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui correlação com outras contratações, considerando que a Escola Superior é órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 –GP GP, visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e convidados no enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. Nessa perspectiva, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizará o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha, sobre a temática “Estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher”.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição nos desafios de Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional e Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos dentro dos Ministérios Públicos Brasileiros.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Professor **Thimotie Aragon Heemann** - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, fundações e com atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT). Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná e da Escola da Magistratura do Estado do Paraná. Autor de livros e artigos jurídicos. Colunista no site JOTA.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há informações a acrescentar.

São Luís, 17 de julho de 2023.


Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Promotora de Justiça e Diretora da ESMP-MA
Coordenadora da Unidade Requisitante

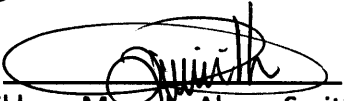

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Responsável pela elaboração

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA nº 14/2023 – ESMP/MA
identificar a licitação

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FLS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1, 2	-
Justificativa da necessidade da contratação ¹	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8, III, "b", Dec 3555/2000	3	-
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	10	-
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, DEC 3555/200	-	-
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-	-
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	2, 4	-
Deveres do contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	8	-
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	8, 9	-
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	7	-
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	9	-
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-

São Luís (MA), 17/07/2023.


DRA. KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
 Diretora da ESMP/MA


Eklenn Marcelo Abreu Smith
 Servidor da ESMP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, THIMOTIS ARAGON HEEMANN, RG nº 4088146362
inscrito(a) no CPF nº 026-180.650-56, declaro que não possuo
cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro
grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de
cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de
abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo
efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do
Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as
penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís, 18 de JULHO de 2023.

THIMOTIS HEEMANN

Assinatura

Confere com o original

Thimote Aragon Heemann
Promotor de Justiça

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

PROPOSTA PARA PAGAMENTO

OFICINA: Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha

CARGA HORÁRIA: 12h

PERÍODO: 04.08.2023 (São Luís), 07.08.2023 (Açailândia) e 08.08.2023 (Imperatriz-MA)

HORÁRIO: 08h às 12h (São Luís), das 14h às 18h (Açailândia-MA) e das 08h às 12h (Imperatriz-MA)

VALOR HORA/AULA: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

VALOR DO CURSO: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

DADOS PARA PAGAMENTO:

IDENTIDADE: 4088146362

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30.08.2019

CPF: 026180650-50

PIS ou PASEP: 19058510541

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 341 - Itaú

AGÊNCIA: 9005

CONTA CORRENTE: 01150-8

ENDERECO RESIDENCIAL:

END: AV. Brasil, 585, Santo Antonio do Sudoeste

UF: Paraná

CEP: 85710-000

CELULAR: (51) 984212979

E-MAIL: thim3108@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

THIMOTIE ARAGON Assinado de forma digital por
THIMOTIE ARAGON
HEEMANN:02618065050
65050
Dados: 2023.07.19 10:08:23
-03'00'

São Luís, 17 de julho de 2023.

NOME: Thimotie Aragon Heemann

CPF: 026180650-50

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Ciclos de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha: “Estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher”, em cumprimento à Recomendação CNMP nº 89/2022

DATA: 04 de agosto de 2023

HORÁRIO: 9:00h

PÚBLICO-ALVO: membros, servidores, estagiários e público externo

PARCEIROS: MPMA, CAO-MULHER, ESMP/MA

MODALIDADE: Presencial - Sala 01 de Aula

JUSTIFICATIVA

O Agosto Lilás é o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. É uma campanha nacional que busca chamar atenção da sociedade para o enfrentamento à violência doméstica. A escolha do mês tem relação com a data de sanção da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que completará 17 anos no dia 7 de agosto.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2013 o Brasil já ocupava o 5º lugar, num ranking de 83 países onde mais se matam mulheres. São 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em que quase 30% dos crimes ocorrem nos domicílios. Além disso, uma pesquisa do DataSenado (2013) revelou que 1 em cada 5 brasileiras assumiu que já foi vítima de violência doméstica e familiar provocada por um homem. Os resultados da Fundação Perseu Abramo, com base em estudo realizado em 2010, também reforçam esses dados – para se ter uma ideia, a cada 2 minutos 5 mulheres são violentamente agredidas. Outra confirmação da frequência da violência de gênero é o ciclo que se estabelece e é constantemente repetido: aumento da tensão, ato de violência e lua de mel. Nessas três fases, a mulher sofre vários tipos de violência (física, moral, psicológica, sexual e patrimonial), que podem ser praticadas de maneira isolada ou não.

Diante desse contexto surge a necessidade de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. Nessa perspectiva, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizará o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha, sobre a temática “Estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher”.

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

OBJETIVO

- Discutir estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher.

Objetivo(s) do Plano Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2021-2029:

- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional;
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos;

METODOLOGIA

O evento será realizado de forma presencial. O Ciclo de Diálogos está previsto para ocorrer em 4 horas. O formato presencial permitirá a interação dos participantes de forma a dinamizar a troca de conhecimentos e favorecer o debate ao final da exposição temática.

PROGRAMAÇÃO

09h00: Abertura do evento

- **Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (3 min)** - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão (3 min).
- **Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira (3 min)** – Diretora da Escola Superior do Ministério Público; Promotora de Justiça Titular da 15ª Promotoria Cível de São Luís/MA, 5ª Promotora de Justiça das Famílias de São Luís/MA; Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, Doutora em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca/Espanha; Membro do Centro de Estudios de la Mujer da Universidad de Salamanca, Investigadora do Programa Interdisciplinar de Doutorado "Pasado y presente de los Derechos Humanos"; Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão; Professora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

PALESTRANTE

Dia 04.08

- **Thimotie Aragon Heemann** - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, fundações e com atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT). Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná e da Escola da Magistratura do Estado do Paraná. Autor de livros e artigos jurídicos. Colunista no site JOTA.

Encerramento

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Participação;
- Engajamento dos participantes nos debates travados sobre as temáticas abordadas.

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Evento: Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - “A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social”, em cumprimento à Recomendação CNMP nº 89/2022.

DATA: 08/08/2023

HORÁRIO: 08:00h às 12:00h (Imperatriz)

PÚBLICO-ALVO: membros, servidores, estagiários e público externo

PARCEIROS: MPMA, CAO-MULHER, ESMP/MA

MODALIDADE: Presencial - Auditório das Promotorias de Justiça de Imperatriz

JUSTIFICATIVA

O Agosto Lilás é o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. É uma campanha nacional que busca chamar atenção da sociedade para o enfrentamento à violência doméstica. A escolha do mês tem relação com a data de sanção da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que completará 17 anos no dia 7 de agosto.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2013 o Brasil já ocupava o 5º lugar, num ranking de 83 países onde mais se matam mulheres. São 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em que quase 30% dos crimes ocorrem nos domicílios. Além disso, uma pesquisa do DataSenado (2013) revelou que 1 em cada 5 brasileiras assumiu que já foi vítima de violência doméstica e familiar provocada por um homem. Os resultados da Fundação Perseu Abramo, com base em estudo realizado em 2010, também reforçam esses dados – para se ter uma ideia, a cada 2 minutos 5 mulheres são violentamente agredidas. Outra confirmação da frequência da violência de gênero é o ciclo que se estabelece e é constantemente repetido: aumento da tensão, ato de violência e lua de mel. Nessas três fases, a mulher sofre vários tipos de violência (física, moral, psicológica, sexual e patrimonial), que podem ser praticadas de maneira isolada ou não.

Diante desse contexto surge a necessidade de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. Nessa perspectiva, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizará o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha, sobre a temática “Estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher”.

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

OBJETIVO

- Discutir estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher.
- Fomentar a criação de grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher como elemento de transformação social.

Objetivo(s) do Plano Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2021-2029:

- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional;
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos;

METODOLOGIA

O evento será realizado de forma presencial. O Ciclo de Diálogos está previsto para ocorrer em 4 horas. O formato presencial permitirá a interação dos participantes de forma a dinamizar a troca de conhecimentos e favorecer o debate ao final da exposição temática.

PROGRAMAÇÃO

09h00: Abertura do evento

- **Dr Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (3 min)** - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão (3 min).
- **Dra Elyjeane Alves Carvalho** - Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça Especializada; Atualmente é Promotora Auxiliar da Escola Superior do Ministério Público; Coordenadora do Núcleo de Autocomposição da ESMP MA.

PALESTRANTES

- **Thimotie Aragon Heemann** - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, fundações e com atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT). Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná e da Escola da Magistratura do Estado do Paraná. Autor de livros e artigos jurídicos. Colunista no site JOTA.

MEDIAÇÃO:

- **Gabriele Gadelha**
Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, titular da promotoria da Mulher em Imperatriz - MA.

DEBATEDOR:

- **Ezequias Mesquita Lopes**
Mestre em desenvolvimento regional. Professor e pesquisador sobre violência de

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

gênero e grupos reflexivos. Especialista em gestão de políticas públicas em gênero e raça. servidor do MPMA

Encerramento:

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Participação;
- Engajamento dos participantes nos debates travados sobre as temáticas abordadas.

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Evento: Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - “A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social”, em cumprimento à Recomendação CNMP nº 89/2022.

DATA: 07/08/2023

HORÁRIO: 14:00h às 18:00h (Açailândia)

PÚBLICO-ALVO: membros, servidores, estagiários e público externo

PARCEIROS: MPMA, CAO-MULHER, ESMP/MA

MODALIDADE: Presencial - Teatro Municipal de Açailândia

JUSTIFICATIVA

O Agosto Lilás é o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. É uma campanha nacional que busca chamar atenção da sociedade para o enfrentamento à violência doméstica. A escolha do mês tem relação com a data de sanção da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que completará 17 anos no dia 7 de agosto.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2013 o Brasil já ocupava o 5º lugar, num ranking de 83 países onde mais se matam mulheres. São 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em que quase 30% dos crimes ocorrem nos domicílios. Além disso, uma pesquisa do DataSenado (2013) revelou que 1 em cada 5 brasileiras assumiu que já foi vítima de violência doméstica e familiar provocada por um homem. Os resultados da Fundação Perseu Abramo, com base em estudo realizado em 2010, também reforçam esses dados – para se ter uma ideia, a cada 2 minutos 5 mulheres são violentamente agredidas. Outra confirmação da frequência da violência de gênero é o ciclo que se estabelece e é constantemente repetido: aumento da tensão, ato de violência e lua de mel. Nessas três fases, a mulher sofre vários tipos de violência (física, moral, psicológica, sexual e patrimonial), que podem ser praticadas de maneira isolada ou não.

Diante desse contexto surge a necessidade de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. Nessa perspectiva, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizará o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha, sobre a temática “Estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher”.

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

OBJETIVO

- Discutir estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher.
- Fomentar a criação de grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher como elemento de transformação social.

Objetivo(s) do Plano Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2021-2029:

- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional;
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos;

METODOLOGIA

O evento será realizado de forma presencial. O Ciclo de Diálogos está previsto para ocorrer em 4 horas. O formato presencial permitirá a interação dos participantes de forma a dinamizar a troca de conhecimentos e favorecer o debate ao final da exposição temática.

PROGRAMAÇÃO

09h00: Abertura do evento

- **Dr Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (3 min)** - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão (3 min).
- **Dra Elyjeane Alves Carvalho** - Promotora de Justiça da 3º Promotoria de Justiça Especializada; Atualmente é Promotora Auxiliar da Escola Superior do Ministério Público; Coordenadora do Núcleo de Autocomposição da ESMP MA.

PALESTRANTES

- **Thimotie Aragon Heemann** - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, fundações e com atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT). Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná e da Escola da Magistratura do Estado do Paraná. Autor de livros e artigos jurídicos. Colunista no site JOTA.

Encerramento:

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Participação;
- Engajamento dos participantes nos debates travados sobre as temáticas abordadas.

“2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar”

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro – CEP: 65.020-910
Telefones: (98) 3219-1965 – (98) 3219-1968 – (98) 3219-1969
E-mail: esmp@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome
TIMOTIE ARAGON HEEMANN
Razão
JOÃO BATISTA ERVINO HEEMANN
MARISTELA SANTOS HEEMANN

CPF
03060896001
RG
128.180.650-50 4088140362

Assinatura
[Assinatura]

Foto
[Foto]

Estado
PR

Assinatura
[Assinatura]

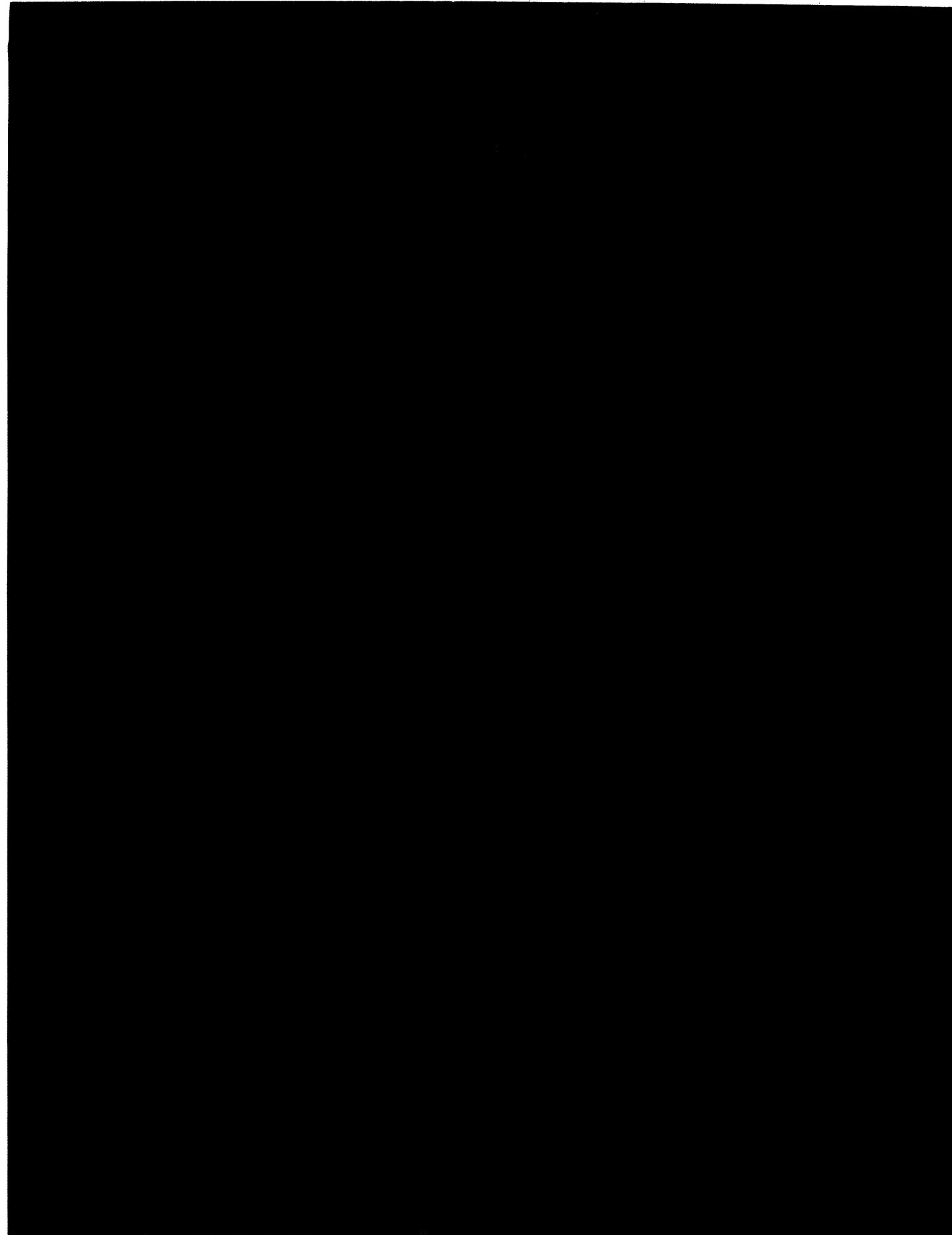
Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210
Confere com o original

CÉDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA

O portador desta documento é membro do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, devendo atuar com toda colaboração e o respeito que necessitar, sendo-lhe asseguradas todas as prerrogativas inerentes ao seu cargo, inclusive livre acesso à qualquer recinto público, e **PORTE DE ARMA** em todo o território nacional, independentemente de qualquer outro ato formal de Bureau ou Ministério, conforme os artigos 40 e 42, da Constituição nº 8228, de 12.02.1963, bem como o poder de representar o Estado perante os tribunais, quando no exercício de suas funções.

31072016







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.180.650-50**

Nome: **THIMOTIE ARAGON HEEMANN**

Data de Nascimento: **31/08/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/10/2007**

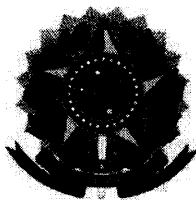
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:46:18** do dia **17/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B55B.0437.0FB5.422D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIMOTIE ARAGON HEEMANN**

CPF/CNPJ: **026.180.650-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:38 do dia 17/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S0DS170723104338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2023 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.180.650-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B5.44FF.0295.1279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DAIRE MARCIA DE SOUSA

471.152.893 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Roteiro do Fornecedor](#)[Sair](#)**Consultar Ocorrência Ativas****Pesquisar Ocorrência**

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CPF

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIMOTIE ARAGON HEEMANN
CPF: 026.180.650-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:16 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **9E62.5F19.E0F1.486E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 45122023



Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de Junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



amos que **Thimoté Aragon Heemann**, CPF 026.180.650-50, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Penal e Direito Processual Penal**,

ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci,

no período de 31/03/2015 a 18/06/2016, com carga horária de 360 horas.

Indaial, 16 de março de 2017.

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Thimoté Aragon Heemann
Titulado



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44852023

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o "**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**", para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados.

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a Contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o "**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**", para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, nos dias **04.08.2023** (São Luís) e **07.08.2023** (Açailândia-MA) e **08.08.2023** (Imperatriz-MA) das **08h às 12h – São Luís-MA** e das **08h às 12h (Açailândia-MA) e 08h às 12h (Imperatriz-MA)**, com total de 12 horas-aula.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ, encaminho a seguinte documentação em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;
2. Termo de Referência nº14/2023-ESMP/MA, referente ao Ciclo "**Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**", de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ;
3. **01** (uma) proposta ofertada pelo professor **Thimotie Aragon Heemann** que ministrará o ciclo;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.1º, inciso VII, IX, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ.
5. Indicação do servidor Eklenn Marcelo Abreu Smith, responsáveis pela Gestão e Fiscalização.

Atenciosamente,

KARLA ADRIANA
HOLANDA FARIAS
VIEIRA:815282

Assinado de forma digital por
KARLA ADRIANA HOLANDA
FARIAS VIEIRA:815282
Dados: 2023.07.20 09:58:26 -03'00'



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 31092023



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Curriculum

Curriculum Viate: Thimotie Aragon Heemann. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Bacharel em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP). Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Paraná (CAOPJDH). Colaborador do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER) do Ministério Público do Estado do Paraná. Colaborador no Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, Fundações e com Atuação no Terceiro Setor (CAOPCFT). Diretor de Acompanhamento Legislativo da Associação Paranaense do Ministério Público (APMPPR). Professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos do Curso CEI, da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná (FEMPAR) e da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP). Autor de livros e artigos jurídicos. Editor da coluna “Direito dos Grupos Vulneráveis” no site JOTA.

Objetivo: Demonstrar aos Promotores de Justiça como a inquirição de testemunhas, vítimas e acusados realizada em audiência de instrução e julgamento pode exasperar significativamente – a partir da jurisprudência do STJ –, a pena privativa de liberdade em crimes sexuais (estupro, estupro de vulnerável, importunação sexual etc), feminicídios e crimes em outros crimes cometidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher (v.g: lesão corporal, ameaça, descumprimento de medida protetiva, stalking etc). Busca-se, portanto, um olhar a respeito do tema a partir da promoção dos direitos das mulheres vítimas de violência, além da responsabilização integral do autor. O conteúdo da exposição é resultado de uma pesquisa de mais de dois anos sobre o tema na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e de Tribunais de Justiça dos Estados.

Email para contato: taheemann@mppr.mp.br

THIMOTIE
ARAGON
HEEMANN:02618
065050

Assinado de forma digital
por THIMOTIE ARAGON
HEEMANN:02618065050
Dados: 2023.02.26
21:50:32 -03'00'

Thimotie Aragon Heemann



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CURRICULUM VITAE

Ato de Contratação Direta nº 00037/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/08/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000162/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN, para ministrar o "Ciclo de Diálogos Sobre a Lei Maria da Penha - A Importância dos Grupos Reflexivos no Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e como Elemento de Transformação Social", para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados.

Informação complementar:

Promover a capacitação e desenvolvimento dos membros e servidores do MP, aperfeiçoando ações das políticas públicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.040,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.040,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	🔍

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PREMILIAR

OBJETO

Contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o "Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha", para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, em cumprimento à Recomendação do CNMP nº 89/2022.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar nº 23/2022. Acompanha a demanda Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Curriculum, Documentos Pessoais, Certificado de Pós-Graduação e Certidões.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância do Ciclo para os membros, servidores, estagiários do MPMA e convidados, tem como objetivo a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, sendo uma campanha nacional que busca chamar atenção da sociedade para o enfrentamento à violência doméstica, a escolha do mês tem relação com a data de sanção da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que completará 17 anos no dia 7 de agosto, que está em cumprimento à Recomendação CNMP nº 89/2022.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso faz parte do Planejamento da Escola Superior do Ministério Público para o ano de 2023, em cumprimento à Recomendação do CNMP nº 89/2022.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A necessidade de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, no combate à violência doméstica contra a mulher.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O Ciclo será realizado para para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, mediante inscrição na plataforma da ESMP-MA.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos ciclos serão no valor de **R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)**, nos dias **04.08.2023** (São Luís), **07.08.2023** (Açailândia) e **08.08.2023** (Imperatriz-MA), com total de 12 horas-aula, no caso de docente com título de Especialista, o valor da hora/aula é de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, conforme a Resolução nº 001/2018-CPES/MA.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui correlação com outras contratações, considerando que a Escola Superior é órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 –GPGP, visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e convidados no enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir discussões dessa temática nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; bem como, promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas e ciclos de diálogos para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.), difundindo assim, a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. Nessa perspectiva, em cumprimento à Recomendação nº 89/2022 CNMP, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizará o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha, sobre a temática “Estratégias contemporâneas no combate à violência doméstica contra a mulher”.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição nos desafios de Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional e Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos dentro dos Ministérios Públicos Brasileiros.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A iniciativa tem como objetivo avaliar os avanços legislativos e os instrumentos a serem aprimorados e implementados para a colaboração do Ministério Público brasileiro na prevenção e no enfrentamento da violência contra a mulher e enfrentamento da violência contra a mulher, além de constituir um dever legal, condizente com a própria vocação institucional do Ministério Público. Assim capacitando os membros e servidores nos direitos humanos e na defesa do respeito mútuo. O evento é decorrente do cumprimento da Recomendação CNMP nº 89/2022, que dispõe sobre a criação do Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a ser realizado no CNMP e em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, anualmente, no mês de agosto – época em que se comemora o aniversário da Lei Maria da Penha.


12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há informações a acrescentar.

KARLA ADRIANA
HOLANDA FARIAS
VIEIRA:815282

Assinado de forma digital por
KARLA ADRIANA HOLANDA
FARIAS VIEIRA:815282
Dados: 2023.08.01 08:42:01 -03'00'

São Luís, 01 de agosto de 2023.


Eklenn Marcio Abreu Smith
Responsável pela elaboração



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 30982023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 21 de Julho de 2023 às 12:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-42272023, Código de validação: 641E3F279F.**



DESPACHO-DG - 42272023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 641E3F279F

Assunto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR THIMOTIE ARAGON HEEMANN PARA MINISTRAR O 'CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - A IMPORTÂNCIA DOS GRUPOS REFLEXIVOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E COMO ELEMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL', PARA MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO E CONVIDADOS.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

Trata-se de **OFÍCIO CONTRATAÇÃO**, no qual a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão solicita a contratação dos serviços do Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social', para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, nos dias 04.08.2023 (São Luís) e 07.08.2023 (Açailândia-MA) e 08.08.2023 (Imperatriz-MA) das 08h às 12h – São Luís-MA e das 08h às 12h (Açailândia-MA) e 08h às 12h (Imperatriz-MA), com total de 12 horas-aula. Anexo: **TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS**

Os autos vieram do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme ID 7179188.

Ante o exposto, encaminhe-se à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento e instrução junto aos setores administrativos competentes, com a urgência que o caso requer.

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 12:06 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3232023

Empenho nº 2023NE000133

Última atualização 07/08/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 13200/2023 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2023 **Data de assinatura:** 02/08/2023 **Vigência:** de 02/08/2023 a 04/09/2023

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000126/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000162/2023](#)

Objeto:

Despesa com a contratação do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN para ministrar o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social, para membros, servidores, estagiário do MPMA e convidados, nos dias 04.ago.2023 das 08h às 12h - São Luís/MA; 07.ago.2023 das 08h às 12h - Açailândia e 08.ago.2023 das 08h às 12h - Imperatriz/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.040,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: THIMOTIE ARAGON HEEMANN **CNPJ/CPF:** 026.180.650-50 **Tipo:** Pessoa física

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
NOTADEEMPENHOEASSINATURA.pdf	07/08/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 30782023

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 04/08/2023 - 04/08/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 04/08/2023 15:21:32

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c2e92ad0-8f76-462b-9e8a-950b1de1c78d

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN372023	IN	37	2023	27856240334	04/08/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 04/08/2023 - 04/08/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 04/08/2023 15:22:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672f3dc5-7568-41b4-bba1-621796e0b274

Resultado

id contratacao	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
IN372023	27856240334	04/08/2023	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 04/08/2023 - 04/08/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 04/08/2023 15:22:40

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef8a90c2-3f2e-4350-b064-e7c0ce42eb17

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN372023	IN01332023	0133	2023	02618065050	2	27856240334	04/08/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 10242023



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Número**
2023NE000133**Data Referência**
02/08/2023**Gestão**
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Processo**
132002023**Nota Empenho Original****Evento**
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa**Referência Legal**
Lei 8666/93 art.25**Pré-Empenho****Credor**
026.180.650-50 THIMOTIE ARAGON HEEMANN**Modalidade Empenho**
Ordinário**Empenho Centralizado**
Não**Endereço Credor**
AVENIDA BRASIL 000585 - - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 85710000**Valor**
2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)**Grupo Programação Financeira**
003 Outras Despesas Correntes**Tipo Prestação Contas****Tipo Contrato****Modalidade Licitação**
07 Licitação Inexigível**Transação**
0540 Nota Empenho**Obedece Ordem Cronológica**
Sim**Complemento****Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito****Nota Descentralização Crédito****Gestão Nota Descentralização Crédito****Contrato SICOP****Histórico**

Despesa com a contratação do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN para ministrar o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social , para membros, servidores, estagiário do MPMA e convidados, nos dias 04.ago.2023 das 08h às 12h - São Luís/MA; 07.ago.2023 das 08h às 12h - Açailândia e 08.ago.2023 das 08h às 12h - Imperatriz/MA

Classificação Orçamentária**Esfera**
Fiscal **Unidade Orçamentária**
07901**Programa Trabalho**
03 091 0337 4962 017216**Função**
03 Essencial à Justiça**Subfunção**
091 Defesa da Ordem Jurídica**Programa**
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça**Ação**
4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE**Subação**
017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE**Fonte Recurso**
1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107**Natureza Despesa**
33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento**Cronograma Desembolso**

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto 2.040,00	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 3232023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 91702E06D7

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir de requerimento da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o curso **'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social'**, na modalidade presencial, nos dias 04 (São Luís), 07 (Açailândia-MA) e 08 (Imperatriz-MA) de agosto do corrente ano a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

1. Acompanha o pedido os seguintes documentos: Termo de Referência nº 14 - ESMP/MA/2023 e *checklist* respectivo, Estudo Técnico Preliminar, declaração de inexistência de parentesco, proposta para pagamento, projeto pedagógico de curso, Comprovante de situação cadastral no CPF, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Certidão negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Cédula de identidade e porte de arma do professor, Certificado de Pós-Graduação emitido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci;
2. ID 7179188 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhou os autos à Diretoria Geral;
3. DESPACHO-DG - 42272023, da Diretoria Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e instrução junto aos setores administrativos competentes;
4. DESPACHO-SAF - 29592023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Técnica da Administração e, por fim a esta Assessoria Jurídica da Administração;
5. DESPACHO-COF - 19652023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa a contratação dos serviços do Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social'.



Assessoria Jurídica da Administração

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 35.877,36.

6. INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, "nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021";

7. PTC-ACI - 10242023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela "INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";

8. DESPACHO-SAF - 30782023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o curso **Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**, na modalidade presencial, nos dias 04 (São Luís), 07 (Açailândia-MA) e 08 (Imperatriz-MA) de agosto do corrente ano a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 31 de Julho de 2023 às 14:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-3232023, Código de Validação: 91702E06D7.



Assessoria Jurídica da Administração

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de



Assessoria Jurídica da Administração

licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou no Termo de Referência nº 14 - ESMP/MA/2023 (item 4), que “O **Professor Thimotie Aragon Heemann** apresenta pleno domínio do Ciclo a ser realizado”, bem como adicionou aos autos as suas informações curriculares.

Acerca do valor, a Diretora da ESMP/MA, informou que a contratação, por **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução nº 001/2018-CPES/MA, tabela de valores atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de Especialista é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, inciso I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que está relacionado a atividade finalística da ESMP.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, desde que os autos sejam encaminhados à unidade solicitante para juntar currículo do professor e incluir, no item 11, do Estudo Técnico Preliminar, expressamente a declaração de viabilidade da contratação conforme ATOREG – 442021.

À consideração superior.

assinado eletronicamente em 31/07/2023 às 14:15 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 19652023

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2023000133/2023**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 026.180.650-50

Nome: THIMOTIE ARAGON HEEMANN

Endereço: Av. Brasil, 585 - Santo Antonio do Sudeste - Curitiba/PR

Telefone: (51) 98421-2979

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a contratação do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN para ministrar o Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social, para membros, servidores, estagiário do MPMA e convidados, nos dias 04.ago.2023 das 08h às 12h - São Luís/MA; 07.ago.2023 das 08h às 12h - Açailândia e 08.ago.2023 das 08h às 12h - Imperatriz/MA.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 13200/2023	Código de Identificação 2023NE000133	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 02/08/2023	Data Publicação 04/08/2023	Multa Impedimento
Início Vigência 02/08/2023	Final Vigência 04/09/2023	Procedimento Inexigibilidade Art. 74 inciso III - 37/2023
Unidade Escola Superior do Ministério Público - ESMP		Departamento Seção de Serviços - ESMP
Gestor do Contrato EKLENN MARCELO ABREU SMITH		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

2.040,00

Saldo Contrato Acumulado

2.040,00

Valor Contrato Atualizado

2.040,00

Saldo Contrato Atualizado

2.040,00

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		02/08/2023	04/09/2023	2.040,00
TOTAIS				2.040,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	2.040,00	0,00
TOTAIS		0,00	2.040,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 02/08/2023 - 04/09/2023	2.040,00	2.040,00	0,00
TOTAIS		2.040,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2023	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	07/08/2023	Inclusão contrato - MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29592023



DESPACHO-DG - 45122023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 157D639F77

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Escola Superior do Ministério Público

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000133, referente à contratação do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha – A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social', para membros, servidores, estagiário do MPMA e convidados, nos dias 04.ago.2023 das 08h às 12h - São Luís/MA; 07.ago.2023 das 08h às 12h - Açailândia e 08.ago.2023 das 08h às 12h - Imperatriz/MA.

assinado eletronicamente em 02/08/2023 às 15:18 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 02/08/2023 às 15:30 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 42272023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **21 de Julho de 2023 às 13:47 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-29592023, Código de validação: E61806C98E.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 29592023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: E61806C98E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP-MA)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para a contratação dos serviços do Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social', para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, nos dias 04.08.2023 (São Luís-MA), das 08h às 12h, dia 07.08.2023 (Açailândia-MA), das 14h às 18h e dia 08.08.2023, (Imperatriz-MA), das 08h às 12h, com total de 12 horas-aula, no valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos OFÍCIO CONTRATAÇÃO e TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria**

Jurídica.

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 13:47 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

DIPLOMA



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 19652023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: 4F79FC070D

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP-MA)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Procurador Geral de Justiça,

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa a contratação dos serviços do Professor Thimotie Aragon Heemann para ministrar o 'Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social'. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 35.877,36.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 25/07/2023 às 15:20 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

RG



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 372023

(relativo ao Processo 132002023)

Código de validação: AB3C98EAFB

Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Contratação dos serviços do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN, para ministrar o “ Ciclo de Diálogos Sobre a Lei Maria da Penha - A Importância dos Grupos Reflexivos no Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e Como Elemento de Transformação Social”

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN, para ministrar o “**Ciclo de Diálogos Sobre a Lei Maria da Penha - A Importância dos Grupos Reflexivos no Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e como Elemento de Transformação Social**”, para membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, nos dias **04.08.2023** (São Luís), **07.08.2023** (Açailândia-MA) e **08.08.2023** (Imperatriz-MA) das 08h às 12h – São Luís-MA e das 08h às 12h (Açailândia-MA) e 08h às 12h (Imperatriz-MA), com total de 12 horas-aula, no valor estimado de R\$ **2.040,00** (dois mil e quarenta reais), conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acostados aos autos epigrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- Ofício de formalização de demanda;
- Declaração de Inexistência de Parentesco, Proposta de Pagamento, Projeto Pedagógico de Curso, Cópia de Documentos Pessoais, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Certidão de Licitantes Inidôneos, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida



Comissão Permanente de Licitação

Ativa da União;

- DESPACHO-DG – 42272023 – Para instrução junto aos setores administrativos competentes;
- DESPACHO-SAF – 29592023 – Com instrução aos setores;
- DESPACHO-COF - 19652023 – Informação de Dotação Orçamentária.

Em atendimento aos ditames do **artigo 4º da Ordem de Serviço nº 13/2013-DG**, segue quadro demonstrativo do preço ofertado pelo proponente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

NOME DA CONTRATADA	CPF	DATA	CARGA HORÁRIA	VALOR PROPOSTA (R\$)
THIMOTIE ARAGON HEEMANN	026.180.650,50	04, 07 e 08 de agosto de 2023	12h aula	2.040,00

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É *inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua



Comissão Permanente de Licitação

especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 26/07/2023 às 13:31 h ()*

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 26/07/2023 às 13:38 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Julho de 2023 às 13:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-372023, Código de Validação: AB3C98EAFB.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 30782023
(relativo ao Processo 132002023)
Código de validação: D3B4A7FC90

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 10242023](#), encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para análise e manifestação acerca da contratação do Professor **Thimotie Aragon Heemann** para ministrar o “**Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha - A importância dos grupos reflexivos no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e como elemento de transformação social**”, a ser ofertado aos membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Maranhão e convidados, **nos dias 04, 07 e 08 de agosto de 2023**, nas cidades de São Luís, Açailândia e Imperatriz/MA, respectivamente, no valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexo [OFÍCIO CONTRATAÇÃO](#).

assinado eletronicamente em 27/07/2023 às 13:45 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 13200/2023

OFÍCIO CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços de “*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”, nos termos do 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em favor do Professor THIMOTIE ARAGON HEEMANN, CPF: 026.180.650-50, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2023.

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA:27856240334

Assinado de forma digital por MARISTER NUNES DE OLIVEIRA:27856240334
Dados: 2023.08.07 11:36:22 -03'00'

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA

Técnico Ministerial

CPL/PGJ/MA